

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2022 | Edição: 144 | Seção: 3 | Página: 128

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

EDITAL Nº 2/2022 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, por meio da Comissão de Concurso, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 15.06.2022, CONVOCA os candidatos inscritos, para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 14/08/2022 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

Provas Objetiva e Discursiva - Redação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa

Duração total das Provas: 4h30min

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2022.

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Provas Objetiva e Discursiva - Redação para os cargos de Analista Judiciário, todas as áreas e especialidades

Duração total das Provas: 4h30min

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2022.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão aplicadas nas cidades de Curitiba, Cascavel, Guarapuava, Londrina e Maringá - Estado do Paraná, conforme opção indicada pelo candidato no Formulário de Inscrição via Internet.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 8.8, Capítulo 8 do Edital nº 01/2022.

2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.

3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:

- a) o distanciamento social;
- b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
- d) a utilização de álcool em gel 70%;
- e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
- f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

3.4.1 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual

3.4.2 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.

3.4.3 Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos.

3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.6 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.

3.7 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

ANA CAROLINA ZAINA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.